

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 023, DE 10/12/2013.

Dispõe sobre a aprovação da Programação de Ações e Metas (PAM 2014).

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Portaria n.º 399/GM/MS de 22/02/2006, que divulgou o Pacto pela Saúde e aprovou suas respectivas diretrizes operacionais;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Aprovar a Programação de Ações e Metas (PAM – 2014) apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 10 de dezembro de 2013.



ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde